



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1912, de 12 de novembro de 2025.

Designa servidora para exercer suas atividades na unidade gestora do RPPS de São Luiz Gonzaga – FAPS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Memorando do FAPS, n.º 130/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Gebert, matrícula nº 6343, investida em cargo de Contadora, para exercer suas atividades na unidade gestora do RPPS de São Luiz Gonzaga – FAPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 12 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*